



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Saúde e bem-estar estudantil

Campus: Mombaça

2. APRESENTAÇÃO

O projeto Saúde e Bem-estar estudantil surge como uma resposta às crescentes demandas relacionadas ao equilíbrio emocional, qualidade de vida e hábitos saudáveis entre os estudantes do Campus Mombaça. A iniciativa propõe ações preventivas e educativas, práticas integrativas, espaços de diálogo e estratégias de promoção da saúde, incluindo cuidados voltados à dignidade menstrual, garantindo que nenhum estudante tenha sua rotina escolar comprometida por falta de acesso a itens ou informações essenciais.

2.1. Justificativa do Projeto

A promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes é um fator essencial para a permanência e o êxito acadêmico, especialmente em ambientes educacionais onde se observam desafios relacionados ao equilíbrio emocional, à qualidade de vida e ao acesso a práticas preventivas. No Campus Mombaça, têm sido identificadas demandas crescentes envolvendo estresse, ansiedade, dificuldades de adaptação, baixa autoestima, hábitos inadequados de saúde e outras situações que afetam diretamente o desempenho e a continuidade dos estudos.

Nesse contexto, justifica-se a implementação, em 2026, do projeto Saúde e Bem-estar estudantil, voltado à promoção de ações preventivas e ao cuidado integral dos estudantes. O projeto prevê atividades educativas, práticas integrativas, incentivo a hábitos de vida saudáveis e espaços de diálogo que favoreçam o desenvolvimento pessoal, social e acadêmico. Além disso, contempla ações relacionadas à dignidade menstrual, garantindo o acesso a informações, acolhimento e condições adequadas para que estudantes em situação de vulnerabilidade não tenham sua rotina escolar prejudicada por falta de absorventes ou cuidados básicos.

Ao investir na saúde e no bem-estar da comunidade estudantil, o campus contribui diretamente para a redução da evasão, a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento do vínculo institucional e a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, acolhedor e humanizado. Dessa forma, o projeto se torna fundamental para assegurar que todos os estudantes tenham condições plenas de permanecer, evoluir e concluir seus cursos com êxito.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.

2.3. Escopo do projeto

- Realização de ações mensais educacionais de promoção à saúde;

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Canuto Diogenes Saldanha Neto

Gerente do projeto: Aline Oliveira Rodrigues

Equipe do projeto: Aline Oliveira Rodrigues

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes do campus Mombaça

Outras partes envolvidas: Secretaria de Saúde do Município de Mombaça

3. Entregas previstas do projeto

- Rodas de conversas;
- Palestras;
- Ações de educação em saúde;
- Entrega de absorventes para estudantes em vulnerabilidade;
- Distribuição de preservativos.

Para facilitar a execução do projeto segue a sugestão de temáticas que podem ser abordadas em cada mês, como forma de nortear o planejamento das ações:

Fevereiro: Ação educativa sobre o carnaval;

Março: Roda de conversa e distribuição de kits de dignidade menstrual;

Abril: Atividade Física e Qualidade de Vida;

Junho: Oficina de Primeiros Socorros;

Agosto: Semana da Saúde;

Setembro: Setembro Amarelo;

Outubro: Outubro Rosa;

Novembro: Novembro Azul ;

Dezembro: Prevenção das ISTs.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Confecção de panfleto, cartazes, material informativo e banner: 1.000,00

Pagamento de diárias para profissionais externos: 1.675,00

Compra de Absorventes: 2.000,00

5. DURAÇÃO

Fevereiro a dezembro de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

| Riscos | Causas | Probabilidade (Alta, média ou baixa) | Impacto (Alta, média ou baixa) | Ações mitigadoras |
|--|---|---|-----------------------------------|--|
| Atrasos no cronograma. | Planejamento insuficiente e mudanças de última hora. | Baixa | Alto | Criar um cronograma detalhado e atualizado mensalmente. |
| Adesão insuficiente às atividades propostas. | Atividades em horários que conflitam com aulas e temas pouco atrativos ou não alinhados às necessidades dos estudantes. | Baixa | Alto | Realizar pesquisas de interesses antes do início do projeto, ajustar horários para não conflitar com aulas e envolver os estudantes no planejamento. |
| Cancelamento de oficinas e palestras. | Deslocamento difícil de profissionais externos. | Média | Alto | Planejar atividades que possam ocorrer mesmo sem presença de um profissional específico. |
| Indisponibilidade do material gráfico informativo. | Falta de orçamento | Baixa | Média | Planejamento e alinhamento com a gestão do campus. |

| | | | | |
|--|---|-------|-------|---|
| Indisponibilidade do material gráfico informativo. | Ausência de contrato para material gráfico. | Alta | Média | Buscar parcerias com outros campi e/ou solicitar doação de material educacional publicitário para a secretaria de saúde do município. |
| Não pagamento da ajuda de custo para profissionais externos. | Indisponibilidade orçamentária. | Média | Média | Buscar parcerias com profissionais da secretaria de saúde do município. |
| Impossibilidade de comprar os absorventes. | Ausência de propostas na dispensa. | Média | Média | Buscar parcerias com outros campi. |

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Aline Oliveira Rodrigues, Técnico em Enfermagem**, em 26/11/2025, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Canuto Diogenes Saldanha Neto, Diretor(a) do Campus Avançado Mombaça**, em 28/11/2025, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8165568** e o código CRC **7C99540D**.

